



## COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON

5130 MacArthur Boulevard, NW  
Washington, D.C., 20016  
Tel.: (202)244-3950 Fax: (202) 363-5138

### TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Em 24 de janeiro de 2025 procedeu-se à abertura do volume do TJIL 11/2024, do Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul, NUP: **62087.006415/2024-17** que se inicia com a Folha 01 do processo, para constar, subscrevo e assino, em tempo:

Washington, DC, 24 de janeiro de 2025

Assinatura manuscrita em azul-escuro, legível como "L. C. Reis de Lima".

LUIZ Carlos Reis de LIMA

Capitão de Mar e Guerra (FN)

Chefe do Departamento de Obtenção

(

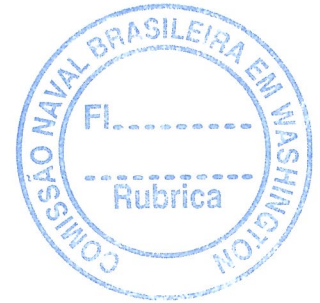
(

(



## COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON

5130 MacArthur Boulevard, NW  
Washington, D.C., 20016  
Tel.: (202)244-3950 Fax: (202) 363-5138

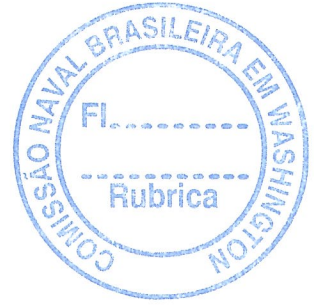


### TERMO DE AUTUAÇÃO

Em 24 de janeiro de 2025 procedeu-se à abertura do volume do TJIL 11/2024, do Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul, NUP: **62087.006415/2024-17** com seus respectivos documentos abaixo listados:

- a) Termo de Autuação da CNBW às folhas 01 e 02;
- b) Capa Processo NUP: **62087.006415/2024-17** à folha 03
- c) Termo de Abertura do Volume à folha 04;
- d) Termo de Autuação às folha 05 e 06;
- e) CP s/n datada de 11 de julho de 2024 do Obtenção à folha 07;
- f) Requisição de Solicitação Exterior no SOMAR à folha 08;
- g) CP n° 039/ 2024 do COMPAAz – Compra de Licença para acesso ao programa “Computer Assisted Maritime Threat Evaluation System à folha 09;
- h) Documento de Formalização da Demanda às folhas 10 a 13;
- i) Parecer Técnico Fundamentado às folhas 14 a 16;
- j) Autorização para abertura do processo à folha 17;
- k) Portaria Designação de Equipe de Planejamento às folhas 18 e 19;
- l) Estudo Técnico Preliminar às folhas 20 a 26;
- m) Proposta da empresa às folhas 27 a 30;
- n) Matriz de Riscos às folhas 31 a 33;
- o) Pesquisa de Preços – Mapa Comparativo de Preços à folha 34;
- p) Ordens de compra emitida para outros cliente às folhas 35 a 40;
- q) Portaria n° 22/2021 do ComOpNav – Delegação de competência às folhas 41 a 48;
- r) Portaria n° 38/2022 da MB/MD às folhas 49 a 60;
- s) Portaria n° 44/2022 da MB/MD às folhas 61 a 63;
- t) Ordem de Serviço n° 04-17/2024 às folhas 64 a 66;
- u) Extrato do Diário Oficial da União - nomeação do CEM às folhas 67 a 69;
- v) Portaria n° 964/2024 da DPM à folha 70;
- w) Ordem de Serviço n° 01-23/2024 do ComOpNav à folha 71;
- x) Portaria n° 3/2023 do ComOpNav às folhas 72;

*Handwritten signature and initials*  
C. A. L. V. R.  
L. M. D.



- y) Ordem de Serviço nº 03-208/2024 à folha 73;
- z) Ordem de Serviço nº 03-161/2022 à folha 74;
- aa) Ordem de Serviço nº 03-321/2022 à folha 75;
- ab) Portaria nº 73/2024 do ComOpNav à folha 76;
- ac) Portaria nº 69/2024 do ComOpNav à folha 77;
- ad) Boletim de Ordens e notícias nº 836/2022 da MB às folhas 78 e 80;
- ae) Portaria GM-MD nº 5.175/2021 - Normas para compra no Exterior às folhas 81 a 103;
- af) Boletim de Ordens de Notícias nº 673/2024 à folha 104;
- ag) Declaração de Provisionamento de Recursos à folha 105;
- ah) Declaração de Adequação Orçamentária à folha 106;
- ai) Declaração que não se enquadra como despesa de custeio à folha 107;
- aj) Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024 às folhas 108 a 111;
- ak) Declaração de exclusividade de venda às folhas 112 e 113;
- al) Termo de Referência nº 11/2024 às folhas 114 a 123;
- am) Certificado de Incorporação da empresa às folhas 124 e 129;
- an) Certificado de seguro de responsabilidade civil da empresa às folhas 130 e 133;
- ao) Minuta do Termo de Contrato - Inglês e Português às folhas 134 a 150;
- ap) Justificativa de utilização de contrato da empresa estrangeira às folhas 151 e 152;
- aq) Autorização e Ratificação da Aquisição à folha 153;
- ar) Declaração de utilização de modelos da AGU/MGI às folhas 154 e 155;
- as) Declaração de Adequação ao Planejamento Estratégico à folha 156;
- at) Lista Verificação Geral - Lei nº 14-133/2021 às folhas 157 a 161;
- au) CP nº 32 ENC para análise jurídico à folha 162;
- av) Nota Técnica nº 10-25/2024 às folhas 163 a 166;
- aw) Portaria nº 81/2024 do ComOpNav às folhas 167 e 168;
- ax) Ofício nº 03-123/2024 e anexo, do ComOpNav às folhas 169 a 171;
- ay) Despacho de encaminhamento à folha 172 e 173;
- az) E-mail para CJACM à folha 174;
- ba) Termo de Juntada do Comando de Operações Navais à folha 175;
- bb) Parecer nº 00289/2024/CJACM/CGU/AGU da CJACM às folhas 176 a 187;
- bc) Despacho nº 00488/2024/CJACM/CGU/AGU da CJACM, à folha 188; e
- bd) Publicação DOU nº 212 DE 01/11/2024, Seção 3 página 41, à folha 189.

Washington, DC, 24 de janeiro de 2025

  
LUIZ Carlos Reis de LIMA

Capitão de Mar e Guerra (FN)  
Chefe do Departamento de Obtenção



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
MARINHA DO BRASIL

NÚMERO DO PROCESSO  
PV80000-2024-00001



DATA 11/07/2024

VOLUME I

ORIGEM:  
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS

INTERESSADO:  
COMPAAz

ASSUNTO:  
SE tipo PV 80000-2024-00001 - Compra de Licença do Sistema CAMTES

OBSERVAÇÕES:  
  
COMISSÃO NAVAL APOADORA: CNBW  
  
NUP: 62087.006415/2024-17

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
01				12			
02				13			
03				14			
04				15			
05				16			
06				17			
07				18			
08				19			
09				20			
10				21			
11				22			


000000

MARINHA DO BRASIL  
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS  
TERMO DE ABERTURA DE VOLUME



Nesta data, abro o 1º volume dos autos do Processo Administrativo nº 62087.006415/2024-17, que tem como assunto a aquisição do seguinte objeto: licença do Sistema de inteligência marítima "Computer Assisted Maritime Threat Evaluation System", doravante referenciado CAMTES, comercializado pela empresa americana HARRIS, especializada em contraterrorismo. A aquisição está fundamentada por meio do TJIL (Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação) nº 11/2024, a fim de atender às atividades específicas e especializadas de monitoramento e classificação de navios realizada pelo Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul (COMPAAz) durante o biênio 2023-2024. A compra da licença terá sua vigência no período de 30 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2025 e será realizada por meio da Solicitação no Exterior (SE) nº PV80000-2024-00001, iniciando na folha número 01 e dará continuidade de acordo com o termo de juntada anexada durante o certame, podendo chegar até a folha de número 200, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Rio de Janeiro, RJ, 11 de Julho de 2024.



RAPHAEL NUNES DA SILVA  
Terceiro-Sargento (AD)  
Auxiliar da Seção de obtenção

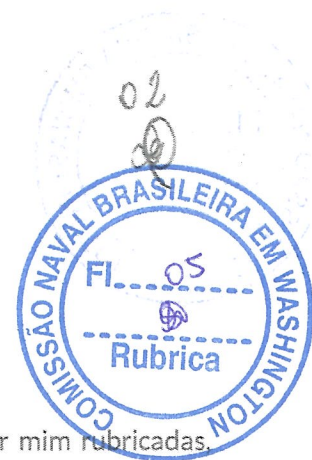


EMBRANCO

MARINHA DO BRASIL  
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS

AUTUAÇÃO

PROCESSO Nº 62087.006415/2024-17




Contém o presente Processo as folhas numeradas de 01 a 111, todas por mim rubricadas com a rubrica de que faço uso.

1.	Termo de Abertura do Volume.....	01
2.	Termo de Autuação.....	02
3.	NUP do processo.....	03
4.	Requisição de Solicitação Exterior no SOMAR.....	04
5.	CP nº39/2024 do COMPAAz – Solicitação de abertura de processo.....	05
6.	Documento de Formalização da Demanda.....	06 a 07
7.	Parecer Técnico Fundamentado.....	08 a 09
8.	Autorização para abertura do processo.....	10
9.	Portaria Designação de Equipe de Planejamento.....	11
10.	Estudo Técnico Preliminar.....	12 a 15
11.	Proposta da empresa.....	16 a 19
12.	Matriz de Riscos.....	20 a 21
13.	Pesquisa de Preços – Mapa Comparativo de Preços.....	22
14.	Ordens de compra emitida para outros clientes.....	23 a 28
15.	Portaria nº 22/2021 do ComOpNav – Delegação de competência.....	29 a 36
16.	Portaria nº 38/2022 da MB/MD.....	37 a 43
17.	Portaria nº 44/2022 da MB/MD.....	44 a 45
18.	Ordem de Serviço nº 04-17/2024.....	46 a 47
19.	Extrato do Diário Oficial da União – nomeação do CEM.....	48 a 50
20.	Portaria nº 964/2024 da DPM.....	51
21.	Ordem de Serviço nº 01-23/2024 do ComOpNav.....	52
22.	Portaria nº 3/2023 do ComOpNav.....	53
23.	Ordem de Serviço nº 03-208/2024.....	54
24.	Ordem de Serviço nº 03-161/2022.....	55
25.	Ordem de Serviço nº 03-321/2022.....	56
26.	Portaria nº 73/2024 do ComOpNav.....	57
27.	Portaria nº 69/2024 do ComOpNav.....	58



28.	Boletim de Ordens e notícias n° 836/2022 da MB .....	59 a 60
29.	Portaria GM-MD n° 5.175/2021 - Normas para compra no Exterior .....	61 a 71
30.	Boletim de Ordens de Notícias n° 673/2024 .....	72
31.	Declaração de Provisionamento de Recursos .....	73
32.	Declaração de Adequação Orçamentária .....	74
33.	Declaração que não se enquadra como despesa de custeio .....	75
34.	Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação n° 11/2024 .....	76 a 77
35.	Declaração de exclusividade de venda .....	78 a 79
36.	Termo de Referência n° 11/2024 .....	80 a 84
37.	Certificado de Incorporação da empresa .....	85 a 90
38.	Certificado de seguro de responsabilidade civil da empresa .....	91 a 94
39.	Mínuta do Termo de Contrato - Inglês e Português .....	95 a 103
40.	Justificativa de utilização de contrato da empresa estrangeira .....	104
41.	Autorização e Ratificação da Aquisição .....	105
42.	Declaração de utilização de modelos da AGU/MGI .....	106
43.	Declaração de Adequação ao Planejamento Estratégico .....	107
44.	Lista Verificação Geral - Lei n° 14-133/2021 .....	108 a 110
45.	CP n°32 ENC para análise jurídico .....	111

Rio de Janeiro, RJ, em 28 de Agosto de 2024.

  
GISELA FERREIRA LINS EZEQUIEL  
Terceiro-Sargento (CL)  
Auxiliar da Seção de obtenção

**Meio de Tramitação**  
Segue Eletronicamente

**Sigilo**  
Ostensivo

**Canal**  
DD

**Precedência**  
ROTINA

03

**Tipo de Documento**  
CP

**Número do Documento**

**Data do Documento**  
11/07/2024

**Do:** Obtencao

**Assunto:** Compra de licença do sistema de inteligência marítima ' Computer Assisted Maritime Threat Evaluation System' referenciado como CAMTES, comercializado pela empresa HARRIS, fim atender as atividades específicas do Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul (COMPAAz).

**Sinopse:** A compra da licença será realizada por meio da solicitação no Exterior (SE PV80000-2024-00001).



**Observações:**

**Trâmite:** OBTENCAO; CONTRATO; 0321

**Para conhecimento:** OBTENCAO; CONTRATO

**Ciente:** OBTENCAO

**Exige Providência?**  
Não

**Data da Solicitação**

**Prazo**

**Ação**

**Situação**  
Em Trâmite

**Atual**  
0321

**Próximo**

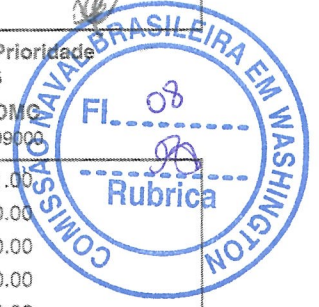
**Nº Controle**  
OPENAV-  
EI-2024/07-00664



**BRAZILIAN NAVAL COMMISSION IN WASHINGTON**

5130 MacArthur BLVD., N.W. - Washington, D.C.  
20016-3344  
Telephone: (202) 244-3950

04



<b>Número</b> PV80000-2024-00001	<b>Extensão</b> 00	<b>Status</b> ELB	<b>Substatus</b> PC	<b>Prioridade</b> 5
<b>Data Elaboração</b> 07/30/2024	<b>Responsável</b> 12133086	<b>Tipo Licitação</b> F - Obtenção Exclusiva	<b>SJ</b>	<b>OMD</b> 99000

<b>Quantidade e Preço</b>	<b>Preço Unitário</b>	92,000.00	<b>Qtd. Pedida</b>	1.00
<b>Valor Total</b>	92,000.00		<b>Qtd. Comprada</b>	0.00
<b>Unidade</b>	EA		<b>Qtd. Faturada</b>	0.00
	<b>Preço FEDLOG</b>		<b>Qtd. Embarcada</b>	0.00
	<b>Preço Contrato</b>		<b>Qtd. Recebida</b>	0.00

**Classe**

Item /null

Situação	Nome do Codemp	Codemp	Part Number
Principal	HARRIS COMPUTER	#AHR7	HARRIS COMPUTER
00000000	Cognizance Symbol		

**Dados****Informações Adicionais do Pedido**

**Lote** CAM  
**Sequencial Rec.** SINGRA Equipamento  
**Data Rec.** SINGRA Modelo  
**Fonte de Obtenção** Licitação Serial Number  
**RECIM** pedro.lacerda@marinha. Equipagem  
**Meio Lic. P/Exportação** Compra de Licença do Sistema CAMTES para o Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul  
**Observações** Informo que a OM Centro Integrado de Segurança Marítima (CISMAR) foi alterada para nomenclatura de Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul (COMPAAz).

**Objeto:** Compra de licença do Sistema de inteligência marítima Computer Assisted Maritime Threat Evaluation System, doravante referenciado CAMTES, comercializado pela empresa americana HARRIS, especializada em contraterrorismo, a fim de atender às atividades específicas e especializadas do Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul (COMPAAz).

**Propósito:** Classificar Navios Mercantes (NM) com o propósito de permitir às agências governamentais reduzir riscos e otimizar o processo de fiscalização de embarcações que possam representar riscos ao Tráfego Marítimo (TM) do Estado Costeiro.  
 A referida aquisição será realizada por meio da Solicitação no Exterior (SE) nº PV80000-2024-00001.

A compra da licença terá sua vigência no período de 30 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2025.

**Dados Financeiros**

Natureza Despesa	Ano	Ano Anterior	Total
449040.00 -- SERVICOS	0.00	0.00	0.00
<b>Destaque Crédito</b>	<b>Reservado</b>		
<b>UGE</b>	<b>Compromissado</b>		
<b>Recurso EMGEPRON</b>	<b>Pago</b>		



IN BRANCO



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS E PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA AZUL

611/067.2

SEÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DO COMPAAz

Nº 39

Rio de Janeiro, 05 de Agosto



COMUNICAÇÃO PADRONIZADA

Do: Encarregado da Subseção do Centro de Controle do Tráfego Marítimo  
Ao: Encarregado da Seção de Obtenção do ComOpNav  
Assunto: Compra de licença para acesso ao programa "Computer Assisted Maritime Threat Evaluation System" (CAMTES)

Referências: A) Portaria GM-MD nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021;  
B) SGM-202 - MOD. 2; e  
C) ABASTCMARINST 20-02B.

Anexos: A) uma Formalização da Demanda;  
B) um Parecer Técnico Fundamentado;  
C) um Estudo Técnico Preliminar;  
D) uma Matriz de Riscos;  
E) Pesquisa de Preços;  
F) uma Proposta de preço atualizada;  
G) três Documentos que comprovam a compatibilidade de preços no mercado;  
H) um Termo de Referência;  
I) um Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação;  
J) um Certificado de Incorporação e um Seguro de Responsabilidade Civil;  
K) uma Declaração de exclusividade de venda;  
L) uma minuta de Contrato do fornecedor; e  
M) Termo de Justificativa de utilização do Contrato da Empresa Estrangeira.

1. Transmito os documentos anexos, a fim de assessorar esse Comando quanto à compra de licença para acesso ao programa de inteligência marítima "CAMTES", da empresa norte-americana HARRIS, visando atender às atividades deste Comando na classificação de Navios de Interesse em consonância com os documentos das referências.

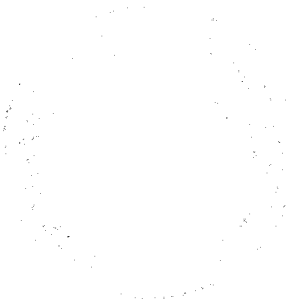
BRUNO ANDRÉ FERREIRA SANTOS

Primeiro-Tenente (RM2-T)

Encarregado

Cópias:  
COMPAAz-M6 c/anexos e Arquivo c/anexos.

62087.006087/2024-59



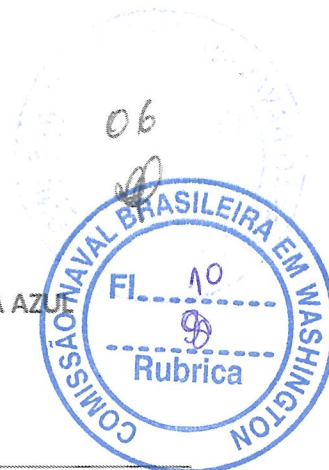
EM BRANCO



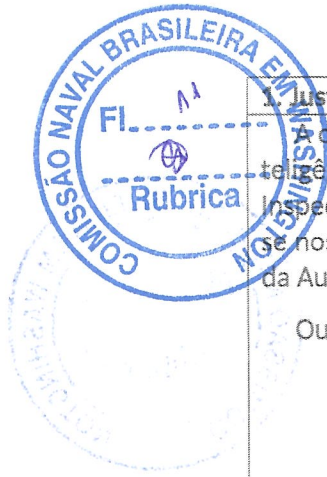
MARINHA DO BRASIL

COMANDO DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS E PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA AZUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 11/2024



<b>Organização:</b> Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul	
<b>Sector Requisitante (unidade/setor/depto):</b> M6 - Seção de Comando e Controle	
<b>Responsável pela Demanda:</b> 1º Ten (RM2-T) SANTOS	
<b>E-mail:</b> bruno-andre.santos@marinha.mil.br	<b>Telefone:</b> (21) 2104-6353
<b>Objeto da futura compra de licença do software:</b> Realizar acesso às funcionalidades do programa de inteligência marítima CAMTES - <i>Computer Assisted Maritime Threat Evaluation System</i> , a fim de atender às atividades específicas e especializadas do Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul (COMPAAz), voltadas para a classificação de Navios de Interesse.	
<b>Objeto trata-se:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Compra de Licença do Sistema CAMTES <input type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra	
<b>Referência Normativa:</b> artigo 72, I da Lei 14.133/2021.	



**1. Justificativa da necessidade de compra de licença do Sistema CAMTES:**

A classificação de navios de interesse baseia-se em informações de bancos de dados de inteligência e serve como subsídio para o planejamento de Patrulhamento, Patrulhas Navais e Inspeções Navais. Além disso, possibilita a identificação do Tráfego Marítimo (TM) de interesse nos aspectos relacionados à Segurança da Navegação, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima (NORMAM), emitidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

Outras considerações que agregam valor para a compra da licença do CAMTES:

- 1.1. Fornece posições AIS satelitais a nível mundial;
- 1.2. Possibilita o acompanhamento de NAVIOS DE INTERESSE;
- 1.3. Permite a hierarquização de ameaças com base em informações de inteligência;
- 1.4. Fornece informações automáticas de navios provenientes de portos de interesse com destino a portos nacionais, por meio de alarmes (Ex.: navios oriundos dos portos com surto de doenças infectocontagiosas);
- 1.5. Disponibiliza o histórico de TM em determinada área, o que possibilita apoiar procedimentos administrativos da Marinha do Brasil (MB) (Ex. Inquérito Administrativo sobre Acidentes e Fatos da Navegação - IAFN) e de outros órgãos governamentais (Ex.: Informações ao IBAMA sobre histórico do TM em área de ocorrência de derramamento de óleo);
- 1.6. Possibilita o monitoramento de embarcações de pesca de bandeira estrangeira na Zona Econômica Exclusiva (ZEE) brasileira, corroborando para o combate a pesca ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada (INN);
- 1.7. Possibilita o apoio ao Centro de Comunicação Social na Marinha (CCSM) nas respostas a pedidos de acesso às informações efetuados pelo cidadão, no que concerne às atividades desenvolvidas por esta Organização Militar (OM), conforme Lei nº 12.527/2011; e
- 1.8. Em especial, pode subsidiar o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), fornecendo dados históricos de movimento e inteligência, sendo mais uma fonte de informação, para complemento da análise realizada com os sensors ativos de monitoramento.

Na ausência de um sistema nacional que atenda às demandas da MB na análise das informações de inteligência marítima e na classificação de Navios de Interesse, o uso intensivo e contínuo dessa ferramenta traz conhecimento e expertise necessários para o desenvolvimento, pela MB, de um sistema autóctone, de forma que o Sistema de Informações Sobre o Tráfego Marítimo (SISTRAM) também possua tal funcionalidade. O fato da ferramenta já possuir uma série de adaptações e ajustes customizados, no que se refere ao conhecimento e análise do TM de interesse, resultam em um serviço já adequado às nossas necessidades.

<b>2. Descrição sucinta do objeto - Compra de licença do Sistema CAMTES:</b>
<p>O presente documento tem como propósito assessorar o Comando de Operações Navais (ComOpNav) à compra da licença para acesso ao Sistema de inteligência marítima <i>Computer Assisted Maritime Threat Evaluation System</i>, doravante referenciado CAMTES, comercializado pela empresa americana HARRIS, especializada em contraterrorismo, a fim de atender as atividades específicas e especializadas do Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul (COMPAAz), voltadas para a classificação de Navios de Interesse durante o biênio 2024-2025.</p>
<b>3. Estimativa das quantidades:</b>
<p>A quantidade total estimada da aquisição será a compra de uma licença do Sistema CAMTES, detalhada por meio de suas especificações neste Documento de Formalização da Demanda, anexo a este processo, elaborado pela Equipe de Planejamento.</p>
<b>4. Estimativa preliminar do valor da contratação:</b>
<p>O valor da aquisição foi estimado em um valor total de US\$ 92.000,00 (noventa e dois mil dólares), conforme Proposta Comercial da Empresa.</p> <p>Com o objetivo de perfazer uma ampla pesquisa de mercado, a Equipe de Planejamento da aquisição compilou e incluiu no processo os comprovantes dos preços praticados pela Empresa HARRIS no mercado.</p>
<b>5. Indicação da data pretendida em que deve ser iniciado o fornecimento do material - Vigência da compra de licença do Sistema CAMTES:</b>
<p>A compra da licença do sistema terá sua vigência no período de 30 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2025.</p>
<b>6. Justificativa da ausência de Análise de Risco - Grau de Prioridade de Compra:</b>
<p>Não se aplica. Será anexado o Mapa de Riscos nos autos do processo.</p>
<b>7. Vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda:</b>
<p>Esta aquisição não tem vinculação com outra contratação, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.</p>





Continuação do Documento de Formalização da Demanda nº 11/2024, do COMPAAz.

**8. Indicação area requisitante ou técnica com a identificação do responsável:**

Face ao exposto, esta Organização Militar Requisitante e de Orientação Técnica propõe a compra de licença do sistema supracitado com o fornecedor indicado, com base no inciso I, do Art. 29, do Anexo I, da Port. GM-MD nº 5.175/2021.


**8.1. Equipe de Planejamento da Aquisição:**

Elaborado por:

Rio de Janeiro, RJ, em 30 de julho de 2024.

  
CT (AA) NILTON RODRIGUES HOMEM  
Capitão-Tenente

Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação

  
BRUNO ANDRÉ FERREIRA SANTOS  
1º Ten (RM2-T) SANTOS

Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação

Rio de Janeiro, RJ, em 30 de julho de 2024.

Ratificado por:

  
CARLOS ALEXANDREALVES BORGES DIAS  
Capitão de Mar e Guerra  
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.